



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 16/2022

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

SETOR TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Conforme Instrução Normativa UCI nº 02/2012, a Unidade de Controle Interno ORIENTA, para que este Setor tome as providências referente ao seguinte critério:

Consta pagamento a maior referente a nota fiscal 495, empresa C.F Trindade Eireli, em específico ao item arquivo pratico em plástico (cx arquivo morto), pois consta na nota fiscal no valor de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) a unidade, dando no total R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo tal valor diferente do valor contratado dando a quantia de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) a maior, pois o valor contratado por unidade é de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos). Neste sentido, oriento que se tome as providencias cabíveis para que esse valor de R\$ 0,50(cinquenta centavos) pago à maior, seja estornado à Câmara Municipal de Apuí/AM.

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM _____ / _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do
Responsável pelo recebimento